



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 02/01/19

Portaria nº 05/2019.

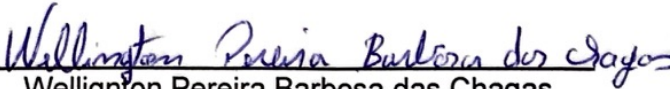
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **CONCEDIDA** a gratificação no valor de 40% instituída nos termos da Lei Municipal nº 418/2015 sobre os vencimentos dos Servidores Comissionados, exclusivo para os ocupantes dos Cargos Comissionados de Tesoureiro e Controlador Interno da Câmara.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas às disposições em contrários.


Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 02 de janeiro de 2019.